



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH

Criado pela Lei Estadual nº 5036 de 22.09.1965 - Instalada em 13 de maio de 1966



**PORTARIA Nº 443/2017**

CONCEDE PROMOÇÃO PARA PROFESSOR MUNICIPAL CONCURSADA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor resolve conceder, como de fato **CONCEDE**, promoção por CLASSE para a Professora Municipal Concurusada, **LIDIANE FERNANDES DA COSTA**, com cargo de Professor, Nível II, Portaria nº105/2012, Matrícula 762-5, Classe B, com Pontuação de 1.664, conforme Lei Municipal nº 2.680/2009 e 2.685/2010, conforme solicitação em anexo.

GABINETE DO PREFEITO, 19 de Dezembro de 2017.

  
**SERGIO ADEMIR KUHN**  
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e  
Cumpra-se, em 19.12.2017.

  
**MARLI T. TONELLO REIS**  
Secretária de Administração,  
Fazenda e Planejamento.

CERTIFICO A FIXAÇÃO  
NO MURAL NO PERÍODO

de 19/12/17 a

28/12/17

  
Servidor